

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202504/1030

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Torres Novas

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 2º grau

**Área de Actuação:** Consta do Regulamento de organização dos serviços municipais, Organograma, publicado no Diário da República, II Serie, Nº 6 de 9 de janeiro de 2024 e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Torres Novas,

**Remuneração:** 2867,27

**Suplemento Mensal:** 213.67 EUR

**Conteúdo Funcional:** As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Desporto

**Perfil:** Comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência na área de atuação do cargo de direção em causa; ter capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais a atingir; orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão; deverá ter capacidade de liderar, motivar e empenhar os/as seus/suas trabalhadores (as) para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço; deverá ter uma atitude pró-ativa e pautar a sua atuação por elevados padrões.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação curricular e entrevista

O Juri do procedimento será consituído por - Presidente – Luís Miguel Loureiro Valente, Chefe Divisão no Município de Abrantes  
Vogais Efetivos – André Pedro Alves Salvador da Cruz Silva, Chefe Divisão no Município de Tomar e Francisco Jose Alexandre Nunes, docente no Instituto Politécnico de Tomar  
Vogais Suplentes - Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Intervenção Territorial no Município de Torres Novas e Marta Sofia Pereira Peças, Diretora Departamento Administrativo e Financeiro no Município de Torres Novas

**Composição do Júri:**

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torres Novas	1	Largo das Forças Armadas, nº 1	Torres Novas	2350754 TORRES NOVAS	Santarém	Torres Novas

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso nº 10924/2025, publicado em Diário da Republica nº 80/2025 de 24 de abril e jornal "Correio

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Recursos Humanos, Largo das Forças Armadas Nº 1 2350-754 Torres Novas

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser enviada para o email [div.rh@cm-torresnovas.pt](mailto:div.rh@cm-torresnovas.pt), ou pessoalmente na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Torres Novas ou remetido pelo correio, com aviso de receção até ao termo do prazo estipulado, para Município de Torres Novas, Rua General António César Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas, devendo constar:

- a) Identificação completa (nome completo, estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- b) Declaração, sob compromisso de honra, relativamente à situação em que o requerente se encontra no que respeita aos requisitos legais de admissão mencionados;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Diário da República onde se encontra publicado o aviso de abertura.

7.2 – O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual, constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública;
  - b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, com indicação das funções exercidas ao longo da atividade profissional e respetivos termos de permanência;
  - c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional;
  - e) Fotocópia dos documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

**Contacto:** 249839408

**Data de Publicação** 2025-04-24

**Data Limite:** 2025-05-12

**Observações Gerais:** MUNICIPIO DE TORRES NOVAS

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – DIVISÃO DE DESPORTO

1 – Para efeitos do disposto nos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 janeiro, alterada, aplicada por força do disposto no nº 1 artº 2 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal, por despacho de 14 de fevereiro de 2024, autorizou a abertura do procedimento de recrutamento e seleção para provimento do seguinte cargo dirigente, em comissão de serviço:

Direção intermédia do 2º grau – Chefe Divisão de Desporto – 1 lugar

2 – Prazo de validade – o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o respetivo preenchimento.

3 – Área de atuação – consta do Regulamento de organização dos serviços municipais, Organograma, publicado no Diário da República, II Serie, Nº 6 de 9 de janeiro de 2024 e Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Torres Novas,

4 - As competências do cargo a prover estão definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

Remuneração – a remuneração base é atualmente a correspondente a 70% do índice 100 da escala salarial dos cargos dirigentes, conforme disposto no anexo VIII do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de outubro, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para a administração local.

5 – Requisito de admissão – os requisitos legalmente exigidos para o provimento, nos termos do disposto no nº 1 artigo 20º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, são os seguintes: Trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigido uma licenciatura;

5 – Perfil pretendido:

Perfil Técnico:

- Licenciatura em Desporto

Perfil Pessoal:

Comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência na área de atuação do cargo de direção em causa; ter capacidade de promover uma gestão orientada para resultados, de acordo com os objetivos anuais a atingir; orientar a sua atividade por critérios de qualidade, eficácia e eficiência, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão; deverá ter capacidade de liderar, motivar e empenhar os/as seus/suas trabalhadores (as) para o esforço conjunto de melhorar e assegurar o bom desempenho e imagem do serviço; deverá ter uma atitude pró-ativa e pautar a sua atuação por elevados padrões.

6 – Apresentações de candidaturas – as candidaturas deverão ser apresentadas no Município de Torres Novas até ao último dia do prazo de candidaturas, referido na Bolsa de Emprego e

em órgão de imprensa.

7 - Formalização das candidaturas:

7.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser enviada para o email [div.rh@cm-torresnovas.pt](mailto:div.rh@cm-torresnovas.pt), ou pessoalmente na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Torres Novas ou remetido pelo correio, com aviso de receção até ao termo do prazo estipulado, para Município de Torres Novas, Rua General António César Vasconcelos Correia 2350-421 Torres Novas, devendo constar:

- a) Identificação completa (nome completo, estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- b) Declaração, sob compromisso de honra, relativamente à situação em que o requerente se encontra no que respeita aos requisitos legais de admissão mencionados;
- c) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem suscetíveis de influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do Diário da República onde se encontra publicado o aviso de abertura.

7.2 – O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual, constem inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, carreira e na função pública;
  - b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, com indicação das funções exercidas ao longo da atividade profissional e respetivos termos de permanência;
  - c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
  - d) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional;
  - e) Fotocópia dos documentos comprovativos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos autenticados comprovativos das suas declarações.

8 – Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos indicadores no nº 7.2, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

9 – Métodos de seleção – os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção.

10 – O Júri do procedimento será constituído por - Presidente – Luís Miguel Loureiro Valente, Chefe Divisão no Município de Abrantes

Vogais Efetivos – André Pedro Alves Salvador da Cruz Silva, Chefe Divisão no Município de Tomar e Francisco Jose Alexandre Nunes, docente no Instituto Politécnico de Tomar

Vogais Suplentes - Nuno Eduardo Ferreira Valente, Diretor de Intervenção Territorial no Município de Torres Novas e Marta Sofia Pereira Peças, Diretora Departamento Administrativo e Financeiro no Município de Torres Novas

11 – Nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com grau de incapacidade igual ou superior a 60% tem preferência em igualdade de classificação.

12 – Em cumprimento da alínea h) do art. 9 da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Concelho de Torres Novas em 24 de abril de 2025

O Presidente da Câmara

Pedro Paulo Ramos Ferreira